

ATO N° 7.302, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53500.012807/2012. Expede autorização à POWERSAT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 01.409.290/0001-94, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO N° 7.363, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº. 06, de 30 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2012; da Consulta Pública nº. 33, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2012 e da Consulta Pública nº. 42, de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

ANEXO

I - Inclusão de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação Para:		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
PR	Cascavel	299E	C			(ZC)
RJ	Rio de Janeiro	205E	E2	245º a 275º (Parati/RJ)	0,750	22ºS57'02"; 43ºW13'52"

II - Alteração de canais do Plano Básico de Distribuição Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação Para:		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
AL	União dos Palmares	255	C			
GO	Goiânia	224	A2			264º a 288º (Trindade/GO)
MG	Betim	256	E2			19ºS58'13"; 43ºW55'42"
PR	Francisco Beltrão	237	A3			26ºS05'27"; 53ºW03'37" (ZC)
RJ	Barra do Piraí	255	A4			22ºS28'41"; 43ºW59'45"
RJ	Rio de Janeiro	290E	A2	83º a 90º (Cabo Frio/RJ)	3,000	22ºS57'00"; 43ºW13'47"
RS	Barra do Ribeiro	285	C			30ºS20'06"; 51ºW22'01"
RS	Palmares do Sul	264	B1			30ºS16'37"; 50ºW25'48"
SC	Blumenau	213	A2			Co-localizado com o canal 6
SE	Aracaju	228	A3			10ºS53'40"; 37ºW03'37"
SP	Aguas da Prata	285	A1			21ºS52'22"; 46ºW44'00"
SP	Itanhaém	251	A1			23ºS57'36"; 46ºW21'21"
SP	Itapecerica da Serra	289	E3	62º 142º 323º 343º	27,000 27,000 27,000 40,000	23ºS34'00"; 46ºW40'00"
SP	Jundiaí	286	E2	271º	4,000	23ºS16'14"; 46ºW57'38"
SP	Monte Alto	256	A2	81º 210º	26,000 15,000	21ºS15'18"; 48ºW30'40"
SP	Peruíbe	271	A1	11º	25,000	24ºS11'33"; 46ºW47'59"
SP	São José dos Campos	243	A1	157º 303º	30,000 30,000	23ºS09'41"; 45ºW54'44"
SP	Sorocaba	263	A2	0º a 57º (Campinas/SP)	15,000	23ºS30'31"; 47ºW26'22"

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO N° 7.490, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53000.028461/2012. RÁDIO VALE DOS SÍNOS LTDA -FM -Campo Bom/RS - Autoriza alteração características técnicas.

MARIA LÚCIA RICCI BARDI
Superintendente
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO N° 6.795, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

Processo nº 53500.006626/2012. Aplica à empresa 3SIL - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ/MF 07.409.720/0001-54, a sanção de multa no valor total de R\$ 4.468,15 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), por violação ao disposto na alínea "i" do inciso II do item 13.5 da Norma nº 13, anexa à Portaria MC nº 455, de 18 de setembro de 1997, com fundamento no inciso II do art. 173 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e inciso II do art. 3º da Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO N° 7.328, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53500.002170/2000 - Outorga autorização de uso de 40 (quarenta) canais referentes as subfaixas de radiofrequências de 380,0375 MHz até 380,3875 MHz / 390,0375 MHz até 390,3875 MHz, de 380,7625 MHz até 381,0125 MHz / 390,7625 MHz até 391,0125 MHz, de 381,1875 MHz até 381,4375 MHz / 391,1875 MHz até 391,4375 MHz, e de 381,5375 MHz até 381,6875 MHz / 391,5375 MHz até 391,6875 MHz, associados ao Serviço Limitado Móvel Privado - SLMP à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 01.869.566/0001-17, para o estado do Ceará, sem exclusividade, em caráter primário e precário, pelo prazo remanescente (até 02/09/2020), prorrogável uma única vez, por 10 (dez) anos, e a título oneroso.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 7.361, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53500.029134/2012. Autoriza à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, CNPJ nº 48.664.304/0001-80, a prover aos municípios canais de atendimento aos serviços públicos municipais e demais aplicações não abertas a correspondência pública, associada a autorização do Serviço Limitado Privado, emitida anteriormente, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, de forma gratuita, limitado o acesso aos serviços da Prefeitura, ao território municipal e aos seus municípios, no município de Guariba, no estado de SP, com fulcro no Ato nº. 66.198, de 27 de julho de 2007.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 7.364, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53500.020004/2009. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A., CNPJ nº 43.819.978/0001-92, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 11 de Setembro de 2019, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anexado(es).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 7.483, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 194, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001; e,

CONSIDERANDO que a prestação do Serviço Móvel Pessoal é regido pela Lei Geral de Telecomunicações nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº 477, de 07/08/2007, resolve: